



ATO EDITAL 19/2017

Em 11 de dezembro de 2017.

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA
SÃO LUÍS 2018.1.**

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES) da UNIVERSIDADE CEUMA torna público, por meio do presente Edital, a existência de vagas no Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa para estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais, em conformidade com a Resolução CEPE nº 034/2004, a qual regulamenta o processo de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade CEUMA, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, dispondo que o aceite de alunos externos será somente para candidatos oriundos de cursos nacionais de Medicina e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e na modalidade Transferência Interna entre campi da Universidade CEUMA para alunos do curso de Medicina.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 – Somente poderão concorrer para transferência externa para o curso de medicina da Universidade CEUMA os candidatos oriundos de cursos de medicina de IES nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação, desde que tenham concluído o semestre letivo.
- 1.2 – Somente poderão concorrer para transferência interna para o curso de medicina os alunos do mesmo curso, oriundos da Universidade CEUMA Campus Imperatriz/MA.
- 1.3 – O candidato à vaga de transferência externa e interna deverá ter cursado integralmente, sem reprovação, o primeiro período letivo do curso de medicina na instituição de origem.
- 1.4 – A seleção dos candidatos será realizada para o período específico divulgado, não sendo permitida a ascensão de período na matrícula ou no decorrer do curso.
- 1.5 – Será desclassificado o candidato cuja análise da documentação apresentada resultar em enquadramento em períodos sem vagas disponíveis ou não mencionados neste edital.
- 1.6 – Não serão aceitas cópias das documentações, enviadas por fax, incompletas e nem fora do prazo de inscrição.
- 1.7 – As inscrições deverão ser feitas na forma presencial (via Central de atendimento - protocolo).
- 1.8 – O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital;
- 1.9 – Para concorrer às vagas ofertadas neste edital o candidato deverá ter feito o ENEM de 2013, 2014, 2015 ou 2016, ou declaração de próprio punho informando que não fez o ENEM.
- 1.10 – Não será permitida matrícula para período diferente ao que está sendo oferecido neste edital.



ATO EDITAL 19/2017

Em 11 de dezembro de 2017.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA SÃO LUÍS 2018.1.

1.11 – Não será permitido aproveitar disciplinas com o objetivo de ascensão de períodos.

1.12 – Este processo seletivo é válido para o primeiro semestre de 2018.

2 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

O curso de Medicina Bacharelado, regulado pela Portaria MEC nº444, de 01/11/2011, DOU, de 03/11/2011, será desenvolvido nas dependências da Universidade CEUMA, Campus Renascença, situado na Josué Montello, nº 01, Renascença II - São Luís-MA - CEP 65075-120, e locais conveniados com a Universidade CEUMA.

3 – INSCRIÇÕES:

As inscrições no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), só poderão ser realizadas presencialmente, e ocorrerão nos períodos, locais e horários abaixo indicados:

3.1. - Período: de 15 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018.

3.2. – Local:

Universidade CEUMA – Campus Renascença (Central de atendimento ao aluno/protocolo)

Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, São Luís/ MA, Fone (98) 4020-7525.

3.3. – Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h30min.

3.4. – A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições do certame, tais como se acham estabelecidos no presente Edital e demais Resoluções CEPE.

3.5. – A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem restituição da taxa de inscrição.

3.6. – Uma vez efetivada a inscrição, com o respectivo pagamento, o valor correspondente não será devolvido, em hipótese nenhuma.



ATO EDITAL 19/2017

Em 11 de dezembro de 2017.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA SÃO LUÍS 2018.1.

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Cópia da identidade e CPF;
- b) Histórico original, em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado;
- c) Planos de ensino das disciplinas cursadas em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado (original);
- d) Declaração/ Portaria de reconhecimento de Curso (original);
- e) Sistema de avaliação da instituição (original);
- f) Declaração de conclusão do período/semestre (original);
- g) Declaração de regularidade no ENADE (original);
- h) Comprovante da nota do ENEM emitido através do site do MEC/INEP, devidamente datado e assinado pelo candidato ou seu procurador legalmente estabelecido.
- i) Declaração de próprio punho que não fez o ENEM (para os candidatos que se inscreverem sem a nota do ENEM), estes candidatos concorrerão com a nota ZERO para o ENEM.

O candidato não poderá realizar a troca da nota/edição do ENEM, ou adicionar comprovante de nota do ENEM (caso tenha se inscrito sem o ENEM) após a inscrição, mesmo que ainda não tenha findado o prazo das inscrições.

Cada candidato só poderá realizar uma inscrição.

OBS.: Na impossibilidade do candidato à vaga de transferência estar presente para efetuar a sua inscrição, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar as originais dos documentos exigidos para inscrição.

5 – VAGAS E PERÍODOS:

Períodos disponíveis para ingresso no 1º semestre de 2018	3º período	4º período
Número de vagas	09 (nove)	07 (sete)



ATO EDITAL 19/2017

Em 11 de dezembro de 2017.

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA
SÃO LUÍS 2018.1.**

6 – PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo de classificação dos candidatos de acordo com a pontuação total obtida na prova do ENEM, pela análise do histórico escolar, coeficiente de rendimento e dos planos de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem.

Aos candidatos que se inscreverem sem a nota do ENEM, terão atribuída a pontuação ZERO.

6.1. A análise do histórico escolar e dos planos de ensino será de caráter eliminatório, sendo o candidato excluído do certame caso seja observado que ele não conseguiu atingir os requisitos mínimos para o aproveitamento de estudos e adequação no período ofertado, e se já houver ultrapassado o período a que se destinam as vagas.

6.2. Critérios de classificação

Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota obtida no ENEM.

Os candidatos que se inscreveram sem o ENEM terão atribuída a nota ZERO.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se:

1º) A maior nota na prova de redação do ENEM apresentado (ao candidato que se inscreveu sem o ENEM será atribuída a pontuação ZERO para redação);

2º) O maior coeficiente de rendimento do curso de medicina apresentado no histórico da instituição de origem;

3º) A maior idade.

7 – DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: Até o dia 12 de janeiro de 2018, às 18 horas.

O resultado será divulgado apenas via internet na página da IES (www.ceuma.br). Ressalta-se que o candidato é o responsável pela obtenção das informações a respeito do resultado. Não serão realizadas ligações telefônicas, nem envio de e-mail ou qualquer outra forma de comunicação para informação de resultado.

A divulgação será por ordem de classificação, constando os classificados até o limite de vagas e os excedentes.



ATO EDITAL 19/2017

Em 11 de dezembro de 2017.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA SÃO LUÍS 2018.1.

Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos excedentes serão convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8 – PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Período: de 15/01/2018 a 19/01/2018.

Horário: das 9h às 18h.

Local: Central de matrícula da Universidade CEUMA – Campus Renascença.

O candidato e seu CONTRATANTE deverão comparecer à Central de Matrículas da Universidade CEUMA, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS/CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
 - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 3 meses) ou;
 - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
 - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo, será necessária a apresentação do DECORE original com selo do Conselho Regional de Contabilidade com declaração e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.

OBS.: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

DOCUMENTOS/ALUNO

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias da Identidade;



ATO EDITAL 19/2017

Em 11 de dezembro de 2017.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA SÃO LUÍS 2018.1.

- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM.

No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM (caso tenha se inscrito com esta), acessando o site do MEC/INEP, na presença da equipe de matrícula do CEUMA. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o candidato será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar legíveis e separadas por cada documento. Ao comparecerem para matrícula, os candidatos receberão o contrato de prestação de serviços e o boleto de pagamento para efetivação da matrícula.

9 - DIPOSIÇÕES FINAIS:

Ao efetuar a sua inscrição, o candidato concordará com todos os termos do presente edital – inclusive com a publicação de sua nota classificatória, bem como a inclusão desta em relatório estatístico para fins de políticas educacionais.

Cabe ao candidato manter todos os seus dados pessoais e de contato atualizados.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES